

Memória da 4ª Reunião Ordinária do Comitê Técnico de Assessoramento para Agrotóxicos

Data: 10/05/2017

Local: MAPA, Sala 02 do Parlatório

Horário 14:30 h

No dia 10 de maio de 2017, às 14:30 h, se reuniram na sala de reunião do Departamento de Fiscalização de Insumos Agrícolas do MAPA, para a 4ª. Reunião Ordinária de 2017 do Comitê Técnico de Assessoramento de Agrotóxicos - CTA, Graziela Costa Araújo (MS/ANVISA), Jeane-Jaqueline-Françoise de Almeida Fonseca (MS/ANVISA), Carlos Ramos Venancio (MAPA), Marcella Alves Teixeira (MAPA) e Kênia Godoy (IBAMA/MMA).

1) Operacionalização da Instrução Normativa MAPA Nº 9, de 10 de maio de 2016.

O CTA entende que o MAPA necessita de atuação dos demais órgãos para operacionalização da IN 09, a qual não considera os procedimentos de cada órgão. O MAPA fará uma reavaliação da IN 09 e fará discussão interna para sua adequação e operacionalização.

2) Aditamento em pleitos de registro e pós-registro de agrotóxicos e afins.

O MAPA enviará aos demais órgãos o atual posicionamento da CONJUR/MAPA revendo a orientação anterior quanto à possibilidade de aditamentos em pleito de registro e pós-registro de agrotóxicos e afins. IBAMA e ANVISA consultarão suas áreas jurídicas para manifestação a respeito do tema.

3) Cancelamento dos registros de produtos adjuvantes.

MAPA enviará aos demais órgãos minuta de texto de resposta à CONJUR/MAPA para manifestação final da CGAA.

4) Publicação da Instrução Normativa Conjunta MAPA/ANVISA sobre a internalização da Resolução MERCOSUL nº 15/2016.

ANVISA informou que a norma foi encaminhada para definição de diretor relator.

5) Ofício de requerimento de informações sobre o SIA feito pelo Tribunal de Contas da União (TCU).


ANVISA e MAPA tiveram reuniões com o TCU sobre o monitoramento dos acórdãos 2303/2013 e 2597/2014 e estão preparando informações sobre o desenvolvimento do SIA àquela instituição. O MAPA encaminhará à ANVISA o atual status do desenvolvimento do SIA.

6) Procedimentos pós registro


O CTA elaborará um procedimento para finalização de pleitos de inclusão de fabricantes e alteração de composição quali-quantitativa de produtos técnicos. Tendo em vista a elaboração deste procedimento, MAPA somente finalizará pleitos que possuem manifestação final do IBAMA e da ANVISA.

7) Solicitação do MAPA de reunião com o setor de produtos biológicos, microbiológicos e de uso aprovado para agricultura orgânica.

MAPA relatou a reunião conduzida com empresas destes produtos e foi decidido que o grupo de trabalho de registro se reunirá para discussão de questionamentos levantados durante aquela reunião. Posteriormente haverá uma reunião entre empresas registrantes e os três órgãos para discussão de procedimentos.


Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento


Ministério da Saúde / ANVISA


Ministério do Meio Ambiente / IBAMA